

1  
2                   **ATA DA 350ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
3                   Realizada em 14 de maio de 2018  
4  
5 Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e dezotto, às treze horas, teve início a trecentésima  
6 quinquagésima Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e  
7 do Adolescente – **CEDCA - PE**, na sua sede, localizada na Rua das Ninfas, 65, Boa Vista,  
8 Recife, PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros: **Arnaldo Garcia de Alencar**  
9 **Sampaio**, titular da Associação de Caratê *Goju-Ryu* de Pernambuco; Roberto Franca Filho,  
10 titular do Gabinete do Governador; José Rinaldo Carvalho da Silva e Silvan José Gonsalves  
11 Ataíde, titular e suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social- **SDS**; Eduardo Gomes de  
12 Figueiredo, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - **SJDH**; Mallon Francisco  
13 Felipe R. de Aragão e Tarciana S. Castelo Branco, titular e suplente da Associação de  
14 Desenvolvimento e Ação Social de Itaquitinga – **ADASE**; Solange Maria de Souza Loureiro,  
15 suplente da Secretaria de Saúde – **SES**; Carmem Lúcia Galvão e Maria José Galvão Guedes de  
16 Oliveira, titular e suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude –  
17 **SDSCJ**; Nelino José Azevedo, titular da Secretaria Estadual de Educação - **SEE**; Thaisi Moreira  
18 Bauer e Romero José da Silva, titular e suplente do Gabinete de Assessoria Jurídica às  
19 Organizações Populares – **GAJOP**; Natuch Pinto de Lira, suplente do Centro Dom Helder  
20 Câmara de Estudos e Ação Social – **CENDHEC**; Maria José Rodrigues da Silva, titular da  
21 Secretaria de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Maria de Lourdes de Andrade V. Vinokur,  
22 titular do Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor – **CEDAPP/Pesqueira – PE**; Eliane  
23 Maria de Castro Silva, titular da Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil. Registra-se a  
24 presença da equipe técnica do **CEDCA/PE**: a diretora executiva Rosa Barros, Ana Leão,  
25 Kalline Gabrielle da Silva, Sheila Marques, Gicélia Souza, Jacqueline Bezerra, Evanilson Alves  
26 de Sá, Ermínia D’Oliveira, Severina Targino. Registra-se também a presença de Milton Bezerra  
27 de Lima, **TJ/PE - VRIJ**; Maria Betânia, **TJ/PE – VRIJ**; Maria Alice Coelho, **CIJ – TJ/PE**;  
28 Ana Maria Boule, **TJPE**; Luiz Guilherme Lapenda, **MP/PE**; Gizelli Belo, **PPCAAM/PE**; Caco  
29 Araújo, **PPCAAM/PE**; José Rufino da Silva, **COMDICA/Recife**; Silvino Neto, **Fórum**  
30 **Estadual DCA**; André Torres, **Conselho Tutelar**; Deila do Nascimento Martins e Edna Jatobá,  
31 **GAJOP**. Iniciando os trabalhos, após verificar o *quórum*, o Presidente do Conselho, Arnaldo  
32 Sampaio, procedeu a leitura da pauta e submeteu ao regime de votação a ata da Assembleia  
33 Extraordinária 142ª, sendo aprovadas sem ressalvas. O conselheiro Natuch Lira indagou sobre a  
34 possibilidade da lavratura da ata em tempo real para assinatura dos conselheiros ao fim de cada  
35 Assembleia. Restando esclarecido que as atas seriam socializadas para considerações pelos  
36 conselheiros e a provação se dará na assembleia posterior. Deliberou-se pela lavratura de uma  
37 planilha de deliberação, a ser apresentada e aprovado no final da de cada assembleia. O  
38 presidente solicitou que sempre que constar na pauta a presença de pessoas externas, com  
39 objetivo de apresentar projetos ou prestar esclarecimentos, dá prioridades a eles. Retornando,  
40 deu-se início aos encaminhamentos da **Câmara Temática de Planejamento, Orçamento e**  
41 **Finanças**: 1. Definição de conselheiros e membro da equipe técnica para participar do  
42 Seminário em Fernando de Noronha, 20 a 25 de maio, e encaminhar a discussão sobre o  
43 processo de escolha suplementar de conselheiros tutelares, um titular e cinco suplentes.  
44 Aprovada a indicação dos conselheiros Silvan Ataíde e Tarciana Castelo Branco e o do técnico  
45 do departamento sociopedagógico Evanilson Alves de Sá; 2. Minuta de Edital, dispondo sobre  
46 o processo de escolha suplementar para preenchimento de vagas de conselheiros tutelares do  
47 Distrito Estadual de Fernando de Noronha, para complementação do mandato do quadriênio  
48 2016/2019; 3. Relatório financeiro – mês/abril de 2018; Reunião da Comissão Organizadora do

49 processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares de Fernando de Noronha em  
50 29/05/2018. Encaminhamentos aprovados por unanimidade. **Câmara de Políticas Públicas:** 1.  
51 Escola de Conselhos – UFRPE/Caravana Acolher e Proteger – substituir o Tema da Mesa de  
52 Diálogo 01 – PPCAAM: Desafios do tempo presente, pelo Tema Letalidade de Crianças e  
53 Adolescentes; 2. Informar, em caráter urgência, a escola de Conselho/UFRPE, a alteração do  
54 tema; 2. Projeto: E tudo começou aqui, Fórum DCA/PE, aprovar o valor de até R\$ 15.000,00  
55 (quinze mil reais); 3. Realização do Seminário da Escola de Conselho em 28/05/2018.  
56 Encaminhamentos Aprovados por Unanimidade. Prosseguindo com as relatorias, o presidente  
57 solicitou que o conselheiro Eduardo Figueiredo realizasse a leitura do relatório, concluindo pela  
58 inviabilidade jurídica da prorrogação de mandatos dos conselheiros da sociedade civil, por  
59 unanimidade, os conselheiros votaram de acordo com o voto do relator. Prosseguindo com as  
60 discussões sobre a Central de Gestão de Vagas – **CGV**, o conselheiro do CAJOP defende que o  
61 fundamento do mecanismo seria romper com a cultura da punição, que só será possível com a  
62 articulação das instituições do Sistema de Garantia de Direitos – **SGD**. Prosseguindo, o  
63 Presidente convidou o Representante do Ministério Público Estadual/CAOP-Infância, Dr. Luiz  
64 Guilherme Lapenda, e a representante do Poder Judiciário, Dra. Ana Maria Gomes. Os  
65 representantes do MP/PE e TJ/PE, apresentaram como consenso a legitimidade para participar  
66 do grupo de trabalho para elaborar a minuta do decreto ou portaria a ser editada pelo poder  
67 executivo. Entendem que a matéria é da natureza exclusiva do poder executivo, portanto  
68 defendem que o MPPE e TJPE não devem assinar o instrumento. O pleno aprova a minuta de  
69 decreto que Cria e regulamenta o funcionamento da Gestão – GV da Fundação de atendimento  
70 Socioeducativo do Estado de Pernambuco, suscitando a possibilidade de cada órgão expedir  
71 normativas orientando no cumprimento do referido decreto. Retomando com a apresentação do  
72 PPCAAM, após as discussões foi solicitado do órgão gestor encaminhar, para apreciação na  
73 próxima assembleia, o plano de trabalho e o relatório de execução de 2017. **Câmara de**  
74 **Políticas Públicas:** foi realizada a leitura da Ata da Reunião Conjunta do CEDCA/PE e  
75 CONDICA/Recife, acrescida dos seguintes encaminhamentos: 1. Incidir na Justiça Eleitoral  
76 para concessão de urnas eletrônicas aos municípios; e ao CEDCA/PE: 1. Realizar campanhas  
77 sobre a função do conselho tutelar; 2. Instituir Grupo de Trabalho e para definir diretrizes sobre  
78 o processo de escolha unificada, com representação do CEDCA/PE, COMDICAS e  
79 representações das organizações de Conselheiro Tutelares; 3. Definir a composição na próxima  
80 assembleia; 4. Implementar a Câmara Temática de Apoio aos Conselhos Municipais e  
81 encaminhar as matérias à próxima assembleia. Com relação as conferências municipais e  
82 regionais, o conselheiro Mallon Aragão propõe a formação de uma comissão e a convocação de  
83 uma assembleia extraordinária para o dia 06 de junho, com o objetivo decidir sobre os  
84 encaminhamentos necessário a realização das referidas conferências. Encaminhamento  
85 aprovado por unanimidade. Em seguida, decidiu-se pelo o adiamento da Assembleia  
86 Descentralizada a ser realizada no município de Palmares - PE, para o dia 24 de agosto de 2018;  
87 ficando mantida a data para realização Assembleia Descentralizada em Caruaru – PE para o dia  
88 27 de julho de 2018. A Diretora Executiva informou que o Fórum DCA/PE declinou do convite  
89 para indicar avaliadores para os projetos apresentados para concorrer ao edital lançado pelo  
90 conselho. O conselheiro Mallon Aragão manifestou-se favorável a indicação do Colegiado  
91 Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS/PE para indicação de  
92 avaliadores em substituição ao Fórum DCA/PE. Proposta aprovada por unanimidade.  
93 Finalizando, o Presidente agradeceu a presença e contribuição de todos e deu por encerrada a  
94 Assembleia.

95  
96 **Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio**  
97 Presidente do CDCA/PE  
98

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000  
CNPJ 10.5710982/0001-25 [www.cedca.pe.gov.br](http://www.cedca.pe.gov.br) - [cedca@cedca.pe.gov.br](mailto:cedca@cedca.pe.gov.br)